



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Urgência na Recuperação do Bueiro da Av Piracicaba na Esquina da Igreja Madureira no Bairro Nova Jaciara

JUSTIFICATIVA

- Considerando a manifestação expressa pela comunidade através da plataforma de participação cidadã no link <https://eusocidadania.com.br/reivindicacao/urgencia-na-recuperacao--bueiro-destruido-na-esquina-da-igreja-madureira-no-bairro-nova-jaciara-demandando-acoes-imediatas>, **PROTOCOLO: BWQEHOZ** o vereador Leônidas Leitão apresenta a seguinte indicação para a adoção de providências urgentes em relação ao bueiro na esquina da Igreja Madureira no Bairro Nova Jaciara.

1. Recuperação do Bueiro:

Observamos com preocupação a situação do bueiro localizado na esquina da Igreja Madureira, que se encontra completamente destruído, apresentando riscos à segurança dos pedestres e veículos que transitam na região. Solicitamos, com urgência, a realização dos reparos necessários para restabelecer a integridade do bueiro.

2. Substituição da Tampa e Melhoria na Captação de Água:

Além da recuperação do bueiro, é imprescindível a substituição da tampa danificada e a implementação de melhorias na captação de água, garantindo um sistema eficiente e seguro para evitar futuros danos e alagamentos na área.

3. Ações Imediatas:

Conscientes da urgência da situação, solicitamos que as ações de recuperação e melhorias sejam realizadas de forma imediata, priorizando a segurança da comunidade local. A colaboração do Executivo Municipal nesse sentido é essencial para assegurar o bem-estar dos moradores do Bairro Nova Jaciara.

Agradecemos a atenção dispensada a esta indicação e reforçamos a importância de uma pronta resposta diante das necessidades apresentadas pela comunidade. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamento do processo.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

30/01/2024 Gabinete do Vereador

LEÔNIDAS
LEITÃO

